



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Resultado da 9ª reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 31 de maio e 1º de junho de 2017, das 09h30 às 18h

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Reunião

Abertura feita pela diretora do DConama, Sra. Ana Lucia Dolabella, às 10h30. Estiveram presentes os seguintes membros:

Marcelo Marcelino – ICMBio (1ª Vaga Gov. Federal)

Ugo Vercilo – MMA (1ª Vaga Gov. Federal)

Leonardo Póvoa – MJC (2ª Vaga Gov. Federal)

Antônio Luiz de Andrade – Governo do Amazonas (1ª Vaga Gov. Estadual)

Cláudia Lins Lima – CNM (2ª Vaga Gov. Municipal)

João Carlos de Carli – CNA (1ª Vaga Empresarial)

Marcílio Caron – Setor Florestal (2ª Vaga Empresarial)

Lisiane Becker – Mira-Serra (1ª Vaga Soc.Civil)

Major PM Olivaldi Azevedo – CNCG (1ª Vaga Soc.Civil)

Raulff Lima – RENTAS (2ª Vaga Soc.Civil)

Luiz Amaral – RENTAS (2ª Vaga Soc.Civil)

Manoel Soares – Fund. Zoobotânica de Marabá (2ª Vaga Soc.Civil)

2. Eleição da Presidência e Vice-Presidência da CTBio nos termos do art. 35 do Regimento Interno.

A eleição foi conduzida pela diretora do DConama e contou com única candidatura para a Presidência da CTBio: Marcelo Marcelino. Para a Vice-presidência concorreram o Setor Florestal e a Mira-Serra, sendo que esta conquistou a vaga.

3. Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da 8ª CTBio, ocorrida em 26 de outubro de 2015

Aprovada por unanimidade.



4. Ordem do Dia

4.1. [Processo nº 02000.000979/2015-36](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em cativeiro - ex situ.

Proponente: IBAMA

Foi dado início à discussão da minuta. A posição da CTBio, quanto ao envio para a CTAJ foi revista, e ficou acordado que seria feita discussão da minuta na CT. O IBAMA fez apresentação da proposta e o órgão apresentou proposta substitutiva, em detrimento ao texto original, apresentado no início do processo. Tal substitutivo, tomado pela CT como texto-base para as discussões, manteve o mesmo escopo original, no entanto, fazendo ajustes à luz da LC 140/11.

A minuta encontra-se ainda em discussão, no art. 6º.

4.2. [Processo nº 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro.

Proponente: IBAMA

Matéria não tratada, por não ter sido vencido o primeiro ponto de pauta.

5. Encerramento

Reunião encerrada no dia 1º/06, às 16h30, por falta de quórum.